

serão sujeitos ao método de selecção Avaliação Curricular, excepto se afastado por escrito;

b) Os restantes candidatos serão sujeitos ao método de selecção Prova de Conhecimentos.

13.1 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, percurso profissional, experiência adquirida e formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

13.2 — A Prova de Conhecimentos é escrita, com a duração máxima de uma hora, visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das funções descritas, sendo necessário o conhecimento da seguinte legislação, que pode ser consultada durante a prova:

Lei de Bases da Saúde — Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, alterada pela Lei n.º 27/2002, de 08 de Novembro;

Estatuto do Serviço Nacional de Saúde — Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as últimas alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho;

Orgânica do Ministério da Saúde — Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/2008, de 02 de Dezembro;

Lei Orgânica das Administrações Regionais de Saúde, I. P. — Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio e Portaria n.º 650/2007, de 30 de Maio;

Regime Jurídico da criação, estruturação e funcionamento dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde — Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro;

Regime Jurídico da Organização e Funcionamento das USF — Decreto-Lei n.º 298/2007, de 22 de Agosto.

Lei dos vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Regime do contrato de trabalho em funções públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

13.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração, no método de selecção obrigatório, inferior a 9,5 valores, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método facultativo.

13.4 — A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.5 — Os candidatos que obtenham uma valoração, no método de selecção facultativo, inferior a 9,5 valores, consideram-se excluídos do procedimento.

14 — A ponderação do peso de cada método de selecção na nota final é a seguinte:

Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular = 70 %;  
Entrevista Profissional de Selecção = 30 %.

15 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

16 — Em conformidade com o disposto na alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, os candidatos têm acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação do método de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método, desde que o solicitem.

17 — Em caso de igualdade de valoração considera-se como critério preferencial a comprovada experiência, por parte do candidato, em funções com afinidade funcional com o posto de trabalho objecto do presente procedimento concursal.

18 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, por uma das formas previstas nas alíneas *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do mesmo artigo, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

19 — A publicitação dos resultados obtidos nos métodos de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da ARS do Centro, I. P., e disponibilizada na página electrónica, disponível em [www.arscentro.min-saude.pt](http://www.arscentro.min-saude.pt) (na Área de Recursos Humanos).

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., e disponibilizada na página electrónica, disponível em [www.arscentro.min-saude.pt](http://www.arscentro.min-saude.pt) (na Área de Recursos Humanos).

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado na página electrónica da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., dispo-

nível em [www.arscentro.min-saude.pt](http://www.arscentro.min-saude.pt) (na Área de Recursos Humanos) e por extracto a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público, disponível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte, e ainda num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis, a contar da mesma data.

22 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Maurício Loureiro Alexandre, Director do Departamento de Contratualização;

1.º Vogal Efectivo: Luís Manuel Sousa Oliveira Guerra, técnico superior;

2.º Vogal Efectivo: Teresa Sofia Lopes Contreiras de Matos Alves, técnica superior;

1.º Vogal suplente: Maria Edite Pinheiro Antunes, técnica superior;

2.º Vogal Efectivo: Luísa Maria da Silva Brites Teixeira, técnica superior.

25 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

204956418

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Despacho (extracto) n.º 9451/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho, do Vogal do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., datado de 20/07/2011, uma vez que a única candidata não compareceu à entrevista Profissional de Selecção, ficando assim excluída ao concurso aberto com vista à ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., — ACES do Oeste I — Oeste Norte, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, encontra-se cessado o procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 14785/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27/06/2010.

21 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

204952505

## Hospitais Civis de Lisboa

### Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

#### Aviso (extracto) n.º 15064/2011

Sofia Margarida Cavaco da Cunha Maciel, Assistente Técnica do Mapa de Pessoal desta Maternidade, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, denuncia a referida relação contratual com efeitos a partir de 27 de Junho de 2011.

1 de Julho de 2011. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*, mestre.

204867212

## Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

### Louvor n.º 1503/2011

Na altura em que cessa funções por motivo de aposentação louvo a *Dr.ª Maria Leonor Santos e Silva Ramos Marinho Falcão*, responsável da Unidade de Riscos Ambientais e Ocupacionais Emergentes pela forma empenhada, dedicada e competente como colaborou com este Instituto.

Em todos os momentos a *Dr.ª Maria Leonor Falcão* demonstrou grande dinamismo e capacidade de trabalho, elevado sentido de responsabilidade pública e um profundo conhecimento das matérias sobre as quais desenvolveu a sua actividade.

Estas qualidades, a par de outras, quer profissionais quer humanas, em muito contribuíram para o bom funcionamento da Unidade.

Pela colaboração, lealdade, competência, espírito de sacrifício e bom relacionamento humano é de inteira justiça que lhe preste este público agradecimento.

12 de Julho de 2011. — O Presidente do INSA, I. P., *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

204954944